



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 109, de 5 de novembro de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 167/2021 de autoria do vereador Professor Oseias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projeto de Lei n° 167 de 2021, que dispõe sobre o uso racional da água no Município de Toledo, de autoria do vereador Professor Oseias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco Por Uma Toledo Melhor;
- II – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Jozimar Polasso, PP;
- IV – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo;
- V – Valdir Rossetto, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º O vereador Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 3 (três) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de novembro de 2021.

Assinado de forma digital por
LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2021.11.05 11:02:41 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.060 de 08.11.2021, pág, 21

POR 109/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

